

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

Protocolado no livro próprio às

folhas 22 sob o nº 626

às 15:29 horas.

Buritis - MG, 20/12/2005

Servidor Responsável

RESOLUÇÃO 145 de 20 de Dezembro de 2005

Dispõe sobre a concessão de título de cidadania honorária de Buritis-MG, ao Reverendo José dos Anjos de Oliveira e dá outras providências...

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 220, § 1º da Resolução 094 de 22/12/1998 e ainda o artigo 78, XXIII da Lei Orgânica do Município, decreta e ele, em seu nome promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Buritis, concede o título de cidadão honorário ao Reverendo José dos Anjos de Oliveira, de acordo com o artigo 78, XXIII da Lei Orgânica do Município de Buritis.

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis-MG., 20 de Dezembro de 2005


Edílson Lopes Santana
Presidente da Câmara Municipal